

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2016-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 093/2016-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, e a Empresa **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.884.383/0001-69, estabelecida na Trav. Lomas Valentina, nº 1782, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém/Pa, Telefones: (91) 3347-8300 e (91) 99614-6885, Email: texasconstrutora@hotmail.com e andbarreirinhas@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **TÚLIO JOSÉ VIEIRA ROSA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o endereço da **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, constante no preâmbulo do Contrato Original, conforme informações prestadas pela própria Empresa, através de mensagem de e-mail, para o seguinte endereço: Tv. Barão do Triunfo, nº 3540, sala 608, 6º andar, Ed. Infinity Corp. Center, CEP: 66.095-055, Bairro: Marco, Belém/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2016- MP/PA que trata do **REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**, que tem como **objeto** a execução das obras de engenharia para Construção da sede das Promotorias de Justiça Monte Alegre –PA. O mencionado Contrato decorreu do Licitação realizada através da **Concorrência nº 001/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Considerando que ao formalizar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2016- MP/PA, houve erro formal no lançamento do cálculo do saldo contratual, com consequente erro no valor do reajuste, **fica retificada** a segunda cláusula do 2º Termo Aditivo, que passará a vigorar conforme valores abaixo:

2.1. O valor do contrato original fica reajustado, conforme índice indicado pela Empresa, em 5,3460% referente à variação do índice INCC-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV:

SALDO CONTRATUAL ATÉ 20/06/2017	SALDO CONTRATUAL REAJUSTADO
Valor: R\$ 299.694,29	Valor: R\$ 315.715,95

2.2. O valor reajustado é a contar do mês de agosto de 2017.

CLÁUSULA QUARTA

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 1º de fevereiro de 2018.

Deleelinda Bobato Paetoya

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Túlio José Vieira Rosa
CPF: 896.231.002-30
Sócio-Proprietário

TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Amendo Barros
RG: 5835351 PCIPA

2) Marcia Santo
RG: 3306133

ERRATA**ERRATA**

Nº. DO CONTRATO: 001/2018-MP/PA.
Nº DA PUBLICAÇÃO: 33539

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa 2MKL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
Onde se lê: Vigência: 17/01/2018 a 01/07/2018.
Leia-se: Vigência: 17/01/2018 a 30/06/2018
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.
Protocolo: 275872

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NO DO CONTRATO: 10/2018-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP.
 Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Capanema - PA.
 Data da Assinatura: 02/02/2018.
 Vigência: 05/02/2018 a 04/02/2020.
 Valor Global: R\$ 69.398,64 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Elemento de Despesa: 3390-37 - Locação de mão de obra.
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins.
 Endereço da Contratada: Alameda São Paulo nº 380, Bairro do Atalaia, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP 67.013-140, Fone/Fax: (91) 3353-1388, email jhf_servicos@outlook.com.
Protocolo: 275895

EXTRATO DE CONTRATO
NO DO CONTRATO: 11/2018-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP.
 Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de REDENÇÃO - PA.
 Data da Assinatura: 02/02/2018.
 Vigência: 05/02/2018 a 04/02/2020.
 Valor Global: R\$ 199.999,44 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Elemento de Despesa: 3390-37 - Locação de mão de obra.
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins.
 Endereço da Contratada: Alameda São Paulo nº 380, Bairro do Atalaia, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP 67.013-140, Fone/Fax: (91) 3353-1388, email jhf_servicos@outlook.com.
Protocolo: 275912

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR
020/2017-MP/PA
Nº DO TERMO ADITIVO: 1
Nº DO CONTRATO: 020/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DP1 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 05.053.657/0001-30)
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução e de vigência.
 Data de Assinatura: 02/02/2018.
 Vigência do Aditamento: 11/02/2018 a 10/07/2018.
 Dotação Orçamentária - Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.
 Elemento de despesa: 4490-51 - Obras e Instalações.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.
Protocolo: 275839

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 093/2016-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3.
NÚM. DO CONTRATO: 093/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de obras de engenharia para construção da Sede das Promotorias de Justiça de Monte Alegre-PA. Retificação de valor de cláusula contratual.
 Data de Assinatura: 01/02/2018.
 Saldo Contratual reajustado e retificado: R\$ 315.715,95 (trezentos e quinze mil, setecentos e quinze reais e noventa e

cinco centavos).
 Ordenadora Responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja - Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.
 Aditivos Anteriores: 1º TA: Acréscimo de valor, referente ao acréscimo de quantidades (DOE 26/06/2017);
 2º TA: Reajuste do valor contratual (DOE 24/08/2017)
Protocolo: 275806

OUTRAS MATÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA
N.º 36/2017/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.
 PORTARIA N.º 36/2017/13ª PJ Cível de Marabá
 NOTÍCIA DE FATO: 000391-920/2017
 Instauração de Procedimento Administrativo para garantia do direito à saúde da criança Athon Matheus Miranda Lopes, de 08 (oito) anos de idade, pessoa com deficiência
 Marabá/PA, 12 de dezembro de 2017
 LILIAN VIANA FREIRE
 Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá
Protocolo: 275659

RESUMO DA PORTARIA
N.º 07/2017/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.
 PORTARIA N.º 07/2017/13ª PJ Cível de Marabá
 NOTÍCIA DE FATO: 001058-920/2017
 Instauração de Procedimento Administrativo para garantia do direito à saúde da criança Maria Fernanda Costa dos Santos, pessoa com deficiência
 Marabá/PA, 05 de dezembro de 2017
 LILIAN VIANA FREIRE
 Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá
Protocolo: 275773

RESUMO DA PORTARIA
N.º 01/2018/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.
 PORTARIA N.º 01/2018/13ª PJ Cível de Marabá
 NOTÍCIA DE FATO: 000154-920/2016
 Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de registro civil do idoso Francisco Abreu de Oliveira, de 69 (sessenta e nove) anos de idade
 Marabá/PA, 09 de janeiro de 2018
 CRISTINE MAGELA SILVA CORREA
 Promotora de Justiça em exercício na 13ª PJ de Marabá
Protocolo: 275818

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2018-MP/3ªPJ/DC
REF. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL
Nº 000032-11/2015.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato a Promotora de Justiça signatária, titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça do Consumidor da Comarca de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, alínea "a", e art. 27, IV, parágrafo único, IV da Lei nº 8.625/1993, bem como o disposto no art. 55, IV da LC nº 057/2006 (Lei Orgânica do MP/PA), e:
 CONSIDERANDO que a defesa do consumidor é princípio da ordem econômica, nos termos do art. 170, V, da CF;
 CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa dos direitos do consumidor, bem como lhe compete, dentro de suas atribuições, promover a fiscalização do cumprimento dos mencionados direitos e sua adequação aos interesses sociais;
 CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete expedir recomendações com o objetivo de garantir o efetivo respeito aos interesses, direitos e bens, cuja defesa lhe cabe promover, para a proteção de interesses difusos e coletivos;
 CONSIDERANDO que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os princípios da informação, boa fé objetiva, confiança e publicidade;
 CONSIDERANDO que nos termos do art. 7º, IX da Lei 8.137/90, constitui crime contra as relações de consumo vender, ter em depósito para vender ou expor à venda, ou de qualquer forma, entregar matéria-prima ou mercadoria, em condições impróprias ao consumo;
 CONSIDERANDO que são impróprios, ao uso e consumo, os produtos nocivos à vida ou à saúde, ou ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação, conforme prevê o art. 18, § 6º do

Código de Defesa do Consumidor;
 CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 1.283/1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;
 CONSIDERANDO que a questão sanitária é um direito de todos e que é dever do Estado criar condições para que as pessoas possam ter acesso a alimentos adequados, seguros e de qualidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da PORTARIA Nº 304/1996, do Ministério da Agricultura, que os estabelecimentos de abates de bovinos, bubalinos e suínos, **somente poderão entregar carnes e miúdos para comercialização com temperatura de até 7 graus centígrados**, bem como, todos os cortes deverão ser apresentados à comercialização contendo as marcas e carimbos oficiais, com a rotulagem de identificação; **CONSIDERANDO**, os termos da PORTARIA Nº 1655, de 16 de abril de 2014, editada pela ADEPARA, que institui a obrigatoriedade da desossa ou fracionamento dos cortes secundários do traseiro e do dianteiro, nos Matadouros e Frigoríficos, registrados no serviço de Inspeção Estadual/SIE;

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMENDAR aos Frigoríficos, Matadouros e Açougues, bem como, a todos os entes que atuam na cadeia de produção de carne, que cumpram integralmente a PORTARIA Nº 1.655/2014 da ADEPARA, e em especial, manter os produtos carnes em temperatura adequada, qual seja, 7º C, no momento de sua comercialização, além de distribuir as carnes em cortes padronizados, devidamente embaladas, com carimbos oficiais com a rotulagem de identificação.

Art. 2º - Em respeito às normas consumeristas, o não cumprimento da presente **RECOMENDAÇÃO** implicará nas medidas extrajudiciais (Inquérito Civil), ou judiciais (Ação Civil Pública) cabíveis, nos termos da Lei nº 7.347/85.

Publique-se no Diário Oficial e encaminhe-se cópia ao SINDICARNE/PA - Sindicato Indústria de Carnes no Estado do Pará, à ASPAS - Associação dos Supermercados, à Associação dos Feirantes e à SOCIPE.
 Dê-se ciência à ADEPARA.
 Belém, 30 de janeiro de 2018.

JOANA CHAGAS COUTINHO-3ª Promotora de Justiça do Consumidor.
Protocolo: 275883

RESUMO DA PORTARIA
N.º 12/2017/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.
 PORTARIA N.º 12/2017/13ª PJ Cível de Marabá
 NOTÍCIA DE FATO: 001387-940/2016
 Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade da idosa Maria de Lourdes Soares Silva, de 75 (setenta e cinco) anos de idade
 Marabá/PA, 05 de dezembro de 2017
 LILIAN VIANA FREIRE
 Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá
Protocolo: 275789

RESUMO DA PORTARIA
N.º 44/2017/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.
 PORTARIA N.º 44/2017/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ
 NOTÍCIA DE FATO: 001257-920/2017
 Instauração de Procedimento Administrativo para garantia do direito à saúde do idoso Sr. Luiz Coelho Araújo, de 81 (oitenta e um) anos de idade
 Marabá/PA, 13 de dezembro de 2017
 LILIAN VIANA FREIRE
 Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá
Protocolo: 275793

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME
ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 081/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e TECNOM2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, (CNPJ/MF sob nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário

Data da Assinatura: 04/08/2017

Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2018

Preços Registrados:

GRUPO 01					
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	300	Und	Armário alto 02 portas, 03 prateleiras medindo 900x500x1600mm, (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNOM2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2460	880,00